

DOCUMENTO ORIGEM
 FORMULARIO S/N

 Nº FOLHAS
 1

 ORIGEM
 (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

 INTERESSADO
 CMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI

 ASSUNTO
 INTERLEGIS

 EMENTA
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	16 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN

COMANDO EM CHEFE



001-13:30-005037-1/4

001892/01-0

Código:
Processo



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha nº	01
Processo nº	1892-01
	0

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA (06) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA			
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA			
ENDEREÇO			
PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE, 427			
CIDADE	UF	CEP	
CURIMATA	PI	64.960-000	
TELEFONES		FAX	
(086) 574-1155		-	
E-MAIL:		HOME PAGE:	

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Veronica Brito Rodrigues	

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	Secretaria
TELEFONES	FAX
(086) 574-1227	-
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO			
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS			
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE			
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO	
FLORENICE JACOBINA BRITO	13/07/60	PMDB	
NOME PARLAMENTAR:			
TELEFONES	FAX	SEXO	
(086) 574-1227	-	FEMININO	
E-MAIL:		HOME PAGE:	
CURIMATA	20, 08, 01	Florenice Jacobina Brito Presidente	
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha nº 02
 Processo nº 1892-01
 (61) 311-2556 0

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA:

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE, 427

CIDADE	UF	CEP
CURIMATÁ	PI	64.960-000
TELEFONES	FAX	
(086) 574-1155	-	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
FLORENICE JACOBINA BRITO	FEMININO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
FLORENICE JACOBINA BRITO	13/07/60	PMDB
TELEFONES	FAX	
(086) 574-1227	-	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá, 20, 08, 2001
 LOCAL

Florenice Jacobina Brito
 Florenice Jacobina Brito
 Presidente
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

006317/01

DADOS DO PARLAMENTAR


NOME COMPLETO	SEXO
Raimundo Nonato Nunes Barreto <i>RNBA</i>	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Raimundo Nonato Nunes Barreto	19 de Maio
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	(086) 574-1126
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01

LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	04
Processo nº	1892-01
Rubrica	@

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Adailton José de Sousa <i>ASSO</i>	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO -DD/MM
Adailton José de Sousa	13 de Março
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01

LOCAL

Adailton José de Sousa
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	05
Processo nº	1832-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Alzira Guerra da Silva	Feminino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Alzira Guerra da Silva	28 de Dezembro
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	574-12 47
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
 LOCAL

Alzira Guerra da Silva
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	06
Processo nº	1892-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Iracema Anália da Conceição Silva	Feminino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Iracema Anália da Conceição Silva	11 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	86-574-1282
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
LOCAL

Iracema Anália da Conceição Silva
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Josemar Araújo de Oliveira	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Josemar Araújo de Oliveira	16 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	574-13 64
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
LOCAL

Josemar Araújo de Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	08
Processo nº	1892-01
Rubrica	@

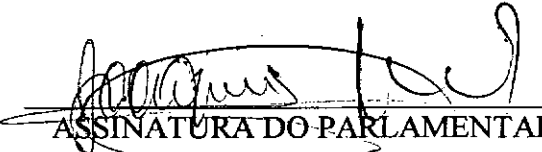
DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Joaquim Alves da Silva	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Joaquim Alves da Silva	04 de Setembro
PARTIDO	TELEFONES
PFL	574 11 13
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	09
Processo nº	1892-01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Oswaldino Rodrigues Ribeiro	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Oswaldino Rodrigues Ribeiro	11 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
LOCAL

Oswaldino Rodrigues Ribeiro
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Genuíno Fernandes Vogado	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Genuíno Fernandes Vogado	25/07
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
LOCAL

Genuíno F. Vogado
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha nº	11
Processo nº	18.92-01
Rubrica	<i>e</i>

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de Curimatá - PI

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

Pça. Abdias Albuquerque, 427 - Fone: (086) 574 - 1157

CEP: 64.960-000 - CURIMATÁ - PIAUÍ

C.G.C. 23.624.604/0001-04

Folha Nº	15 2060
Processo Nº	892-01
Rubrica	Ø

Ofício nº 19/01

Curimatá, 09 de novembro de 2001.

ok
N. Moreira

À Interlegis,

Conforme solicitação por telefone informamos a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá.

Presidente: Florenice Jacobina Brito

Vice-Presidente: Iracema Anália da Conceição Silva

Secretária: Alzira Guerra da Silva

Atenciosamente,

Florenice Jacobina Brito
Florenice Jacobina Brito
Presidente

A/C de Denise Silva



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	12
Processo Nº	1892-01
Rubrica	8



Portel OK

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

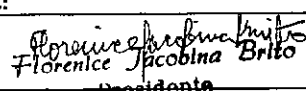
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA (CMCRM) ✓		
ENDEREÇO		
PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE, 427		
CIDADE	UF	CEP
CURIMATA N polo	PI	64.960-000
TELEFONES		FAX
(089) 574-1155	(89)	-
E-MAIL:		HOME PAGE:

OK

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
Verônica Brito Rodrigues ✓	

V6RO

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATA	Secretaria
TELEFONES	FAX
(089) 574-1227	-
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
FLORENCE JACOBINA BRITO	13/07	PMDB
NOME PARLAMENTAR:		
TELEFONES	FAX	SEXO
(089) 574-1227	-	FEMININO
E-MAIL:		HOME PAGE:
CURIMATA (PI), 20 / 08 / 01	 ASSINATURA DO PRESIDENTE	
LOCAL		

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO M.D. ACCESS

Manda p/ a Interlegis

Folha Nº 14
Processo Nº 1892-01
Rubrica 0

INTERLEGIS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
PRAÇA ABDIAS ALBUQUERQUE, 427

CIDADE	UF	CEP
CURIMATÁ	PI	64960-000
TELEFONES	FAX	
(088) 574-1155	-	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
FLORENICE JACOBINA BRITO	FEMININO	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
FLORENICE JACOBINA BRITO	13/07	PMDBB
TELEFONES	FAX	
(088) 574-1227	-	
E-MAIL:	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI), 20, 08, 01
LOCAL

Florenice Jacobina Brito
Presidente
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ? SIM NÃO

M.D.

ACCESS

inclusão
afluência
(04/09/2001)

Folha Nº	15
Processo Nº	1892-01
Rubrica	0

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Iracema Anália da Conceição Silva	Feminino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Iracema Anália da Conceição Silva	11 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	88-574-1282
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>Curimatá (PI) _____, 20 / 08 / 01</p> <p>LOCAL</p>	<p style="text-align: right;"><i>Iracema da Conceição Silva</i></p> <p style="text-align: right;">ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

Folha Nº	6
Processo Nº	1891-01
Rubrica	8

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Adailton José de Sousa ✓	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO -DD/MM
Adailton José de Sousa	13 de Março
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	
E-MAIL:	HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Curimatá (PI), 20 / 08 / 01	<u>Adailton José de Sousa</u>
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

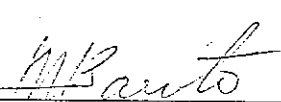
incl ✓

Folha Nº	14
Processo Nº	1892-01
Rubrica	Ø

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Raimundo Nonato Nunes Barreto	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Raimundo Nonato Nunes Barreto	19 de Maio
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	(689) 574-1126
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01</p> <p>LOCAL</p>	<p></p> <p>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

Folha Nº	18
Processo Nº	1892-01
Rubrica	8

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Josemar Araújo de Oliveira	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Josemar Araújo de Oliveira	16 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	574-13 64
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Curimatá (PI) , 20 / 08 / 01
LOCAL

Josemar Araújo de Oliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	19
Processo Nº	1892-01
Rubrica	8

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Alzira Guerra da Silva	Feminino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Alzira Guerra da Silva	28 de Dezembro
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	574-12 47
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

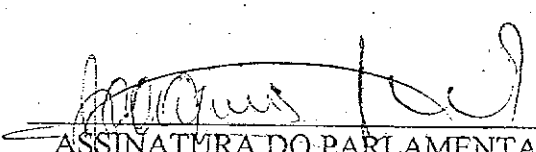
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO Á REDE INTERLEGIS	
<p>Curimatá (PI) , 20 / 08/01 LOCAL</p>	<p style="text-align: center;"><i>Alzira Guerra da Silva</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

Folha Nº	20
Processo Nº	BAR-01
Rubrica	Φ

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Joaquim Alves da Silva	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Joaquim Alves da Silva	04 de Setembro
PARTIDO	TELEFONES
PFL	574 11 13
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<p>Curimatã (PI) _____, 20 / 08 / 01</p> <p>LOCAL</p>	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha Nº	21
Processo Nº	1892-01
Rubrica	

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Osvaldino Rodrigues Ribeiro	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Osvaldino Rodrigues Ribeiro	11 de Junho
PARTIDO	TELEFONES
PSDB	
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

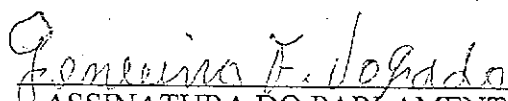
SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO A REDE INTERLEGIS	
<p>Curimatá (PI) , 20 / 08 / 07</p> <p>LOCAL</p>	<p style="text-align: center;"><i>Osvaldino Rodrigues Ribeiro</i></p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO PARLAMENTAR</p>

Folha Nº	22
Processo Nº	1892-01
Rubrica	0

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
Genuino Fernandes Vogado ✓	Masculino
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM
Genuino Fernandes Vogado	25/07
PARTIDO	TELEFONES
PMDB	
E-MAIL:	HOME PAGE :

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO A MINHA ADESÃO A REDE INTERLEGIS	
<u>Curimatá (PI)</u> , <u>20 / 08 / 01</u> LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

OK now OK

A
de Adwido

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUN. DE CORIMATÁ

Endereço: PRACA ABDEAS

Cidade: CORIMATÁ UF: PI CEP: 64.960.000

Telefones: 89 574 1155 FAX: 89 574 1155

E-mail: _____

Homepage: _____

Folha Nº 23

Processo Nº 18.92-01

Rubrica: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alzira Guerra da Silva

Nome Parlamentar: _____ Partido: _____

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 05/05/2003 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/12/1957 Sexo: F.

Telefones: (89) 574-1247 FAX: _____

E-mail: _____

Homepage: _____

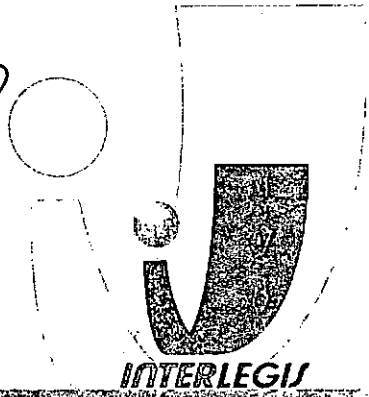
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data: _____ Assinatura do Parlamentar: Alzira Guerra da Silva

Adesão de 2000 em 20/08/01

Confirmando
C/ Lucio Andrade
30/05/2003



Folha Nº	24
Processo nº	1892/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CURIMATÁ NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PI-22005/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Abdias Albuquerque, n.º 427, Curimatá-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FLORENICE JACOBINA BRITO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

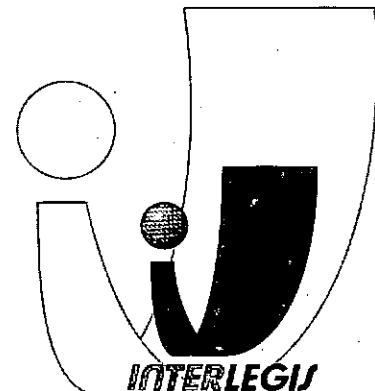
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



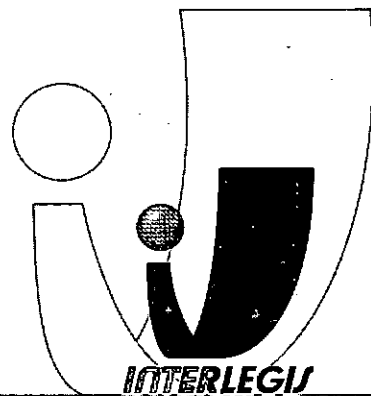
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MS JL



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

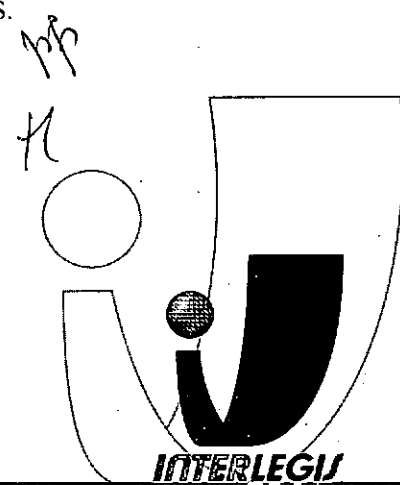
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	28
Processo Nº	1892/02.0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

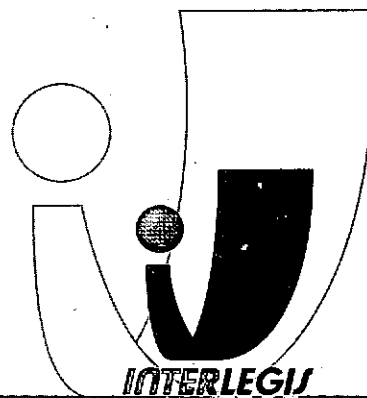
[assinatura]
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN

[assinatura]
Vereador Florenice Jacobina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Curimatá

Testemunhas:

[assinatura]
Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

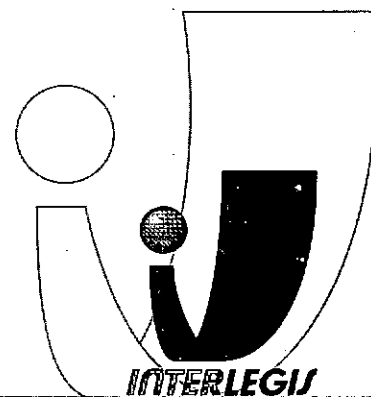
[assinatura]
Representante da Câmara Municipal de Curimatá



Folha Nº	29
Processo Nº	189.2/01-D
Rubrica	J

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº 30
Processo Nº 1892/1010
Rubrica [assinatura]

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

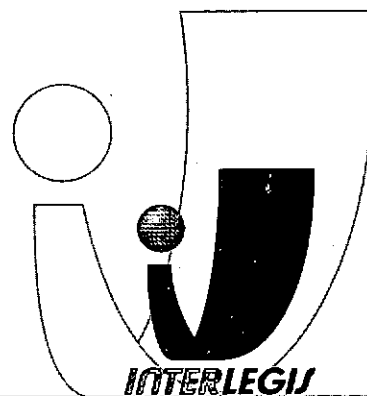
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

[assinatura]



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**

PI

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Curimatá:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Florenice J. Brito	Vereadora	89 574-1227	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Joaquim Alves da Silva	Vereador	89 574-1562	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Verônica B. Rodrigues	Servidora	89 574-1397	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Edionélia P. Fernandes	Servidora	89 574-1683	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

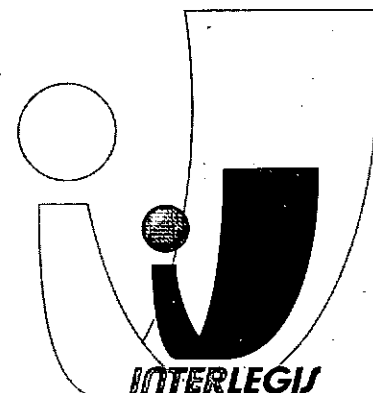
Dias da semana	Horários
De Segunda a Sexta-Feira	Das 8:00 às 13:00h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Florenice Jacobina Brito
Florenice Jacobina Brito
Câmara Municipal de Curimatá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
ou para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Folha Nº	33
Processo Nº	592/01-0
Rubrica	N

Câmara Municipal

Estado :

Piauí

Município :

Curimatá

Responsável junto ao Programa Interlegis

Flórcine Jacobina Nita

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

IMFOBASE INFORMATICA

Técnico :

JACKSON PLEES

DDD/Telefone Comercial:

(089) 562-2210

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211010746 SG-OK

Num. de tombamento: 010.880

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

1V1745-01-1513/16656-OK

Num. série CPU: 0012010X

Num. de tombamento: 073.266

Num. série Monitor: 7898196-065070 SG-OK

MODELO - PX 572 N

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X250440785B SG-OK

Num. de tombamento: NF-0000341/692/0122

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	34
Processo Nº	1892/01-0
Assinatura	R

TREINAMENTOFoi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 12 / 10 / 2002Ass. Reneise F. de Brito
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	35
Processo Nº	189210.0
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Curimatá
Praça Abdias Albuquerque, nº 427
Curimatá - PI



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
p/ Kim Bqique

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[Handwritten Date]
25/06/2008

Folha Nº 37
Processo Nº 3899/6.0
Rubrica A

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

DESTINATAIRE

EI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Curimatá
 Praça Abdias Albuquerque, nº 427

CI

Curimatá - PI
 64960-000

UF

PAÍS / PAYS

DI

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A.

 REGISTRO DE ENTREGA
 DATE OF DELIVERY

 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

08/09/08

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / DRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVISO SENADO FEDERAL

RC 3 6 3 8 6 3 5 2 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE IMPRIMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON. SOCIALE. DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasilia - DF

CIDADE / LOCALIT.

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--